

**TERMO ADITIVO Nº 032/2020 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 - SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.793-5


CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão no Contrato de Gestão das UBS Jardim Aeroporto e UBS Santo Amaro, com acréscimo de verba de custeio para o mês de março de 2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 44602, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 4029, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04447-021, neste ato representado por sua Presidente **SRA. MARIA GREGORINE**, brasileira, RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 017/15**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão no Contrato de Gestão R017/2015 das UBS Jardim Aeroporto e UBS Santo Amaro, para o mês de março de 2020, no valor de R\$ 467.741,38 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

CUSTEIO	Março/20	TOTAL
UBS JARDIM AEROPORTO	R\$ 235.063,66	R\$ 235.063,66
UBS SANTO AMARO	R\$ 232.677,72	R\$ 232.677,72
TOTAL	R\$ 467.741,38	R\$ 467.741,38

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão no Contrato de Gestão como unidades Tradicionais as UBS Jardim Aeroporto e UBS Santo Amaro, com a complementação de Recursos Humanos conforme abaixo:

Complementação Recursos Humanos – UBS Jardim Aeroporto

- 01 Gerente 40 h
- 01 Farmacêutico 44 h
- 02 Enfermeiro 40 h
- 01 Médico Psiquiatra 20 h
- 01 Médico Pediatra 20 h
- 01 Médico Clínico 20 h
- 01 Assistente Social 30 h
- 04 Auxiliares de Enfermagem 40 h
- 02 Auxiliar de Farmácia 40 h
- 07 Auxiliar Técnico Administrativo 40 h
- 01 Assistente Administrativo 40 h
- 01 Menor Aprendiz 30 h
- 01 Mensageiro (PCD) 40 h

Complementação Recursos Humanos – UBS Santo Amaro

- 01 Gerente 40 h
- 01 Farmacêutico 44 h
- 02 Enfermeiro 40 h
- 01 Médico Psiquiatra 20 h
- 01 Assistente Social 30 h
- 05 Auxiliares de Enfermagem 40 h
- 03 Auxiliar de Saúde Bucal 30 h
- 01 Auxiliar de Farmácia 40 h
- 05 Auxiliar Técnico Administrativo 40 h
- 01 Assistente Administrativo 40 h
- 01 Menor Aprendiz 30 h
- 01 Mensageiro (PCD) 40 h



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "JURÍDICO" and "4CSU".

CLÁUSULA QUARTA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

Anexo VI – Plano Orçamentário


Anexo VII – Dimensionamento de RH

CLÁUSULA QUINTA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R17/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

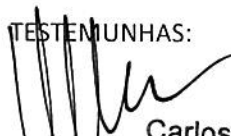


MÁRIA GREGORINE
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA

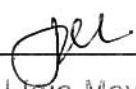


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:



Nome: Carlos André Uehara
Diretor Executivo
RG: OS-Santa Catarina
[REDACTED]



Nome: Ligia Mayumi
RG: RF 782.965 5
ACSC



André Garcia
Superintendente
Associação Congregação de Santa Catarina

ANEXO V – QUADRO DE RH E METAS

UBS TRADICIONAL

UBS JARDIM AEROPORTO				
Categoria Profissional/ Cargo	Quantidade Necessária /Completa	Carga horária/ jornada semanal	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	*
Médico GO	2	20	Consulta médica	*
Médico Pediatra	3	20	Consulta médica	*
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	*
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	2	30		
Enfermeiro	2	40		
Psicólogo	1	40		
Psicólogo	1	30		
Farmacêutico	1	44		

(*) As metas serão adicionadas após o período de transição.

UBS SANTO AMARO				
Categoria Profissional/ Cargo	Quantidade Necessária /Completa	Carga horária/ jornada semanal	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Médico Clínico	2	20	Consulta médica	*
Médico GO	3	20	Consulta médica	*
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	*
Médico PMMB	1	32	Consulta médica	*
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	*
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	6	20	Atendimentos individuais Procedimentos individuais	* *
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	2	40		
Enfermeiro	3	30		
Psicólogo	1	30		
Farmacêutico	1	44		

(*) As metas serão adicionadas após o período de transição.

Handwritten signatures and stamps:
 - A large handwritten signature in the top right.
 - A circular stamp with the text "JURIDICO" and "4050" below it.
 - Other illegible handwritten marks and initials.

ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - C.G. 017/2015		
UNIDADE	UBS Santo Amaro e UBS Jd. Aeroporto	
DESCRIÇÃO	mar/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 318.531,13	R\$ 318.531,13
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 217.178,91	R\$ 217.178,91
01.02 - Benefícios	R\$ 34.648,10	R\$ 34.648,10
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 22.337,33	R\$ 22.337,33
01.04 - Outras despesas de pessoal	R\$ 44.366,79	R\$ 44.366,79
02. Material de Consumo	R\$ 1.638,54	R\$ 1.638,54
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 290,84	R\$ 290,84
02.05 - Material de Escritório	R\$ 298,12	R\$ 298,12
02.07 - Material de Limpeza	R\$ 260,20	R\$ 260,20
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 488,34	R\$ 488,34
02.09 - Alimentícios	R\$ 301,04	R\$ 301,04
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 666,92	R\$ 666,92
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 236,60	R\$ 236,60
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 430,32	R\$ 430,32
04. Serviços Terceirizados	R\$ 146.904,79	R\$ 146.904,79
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 2.769,96	R\$ 2.769,96
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos	R\$ 1.709,00	R\$ 1.709,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 40.440,67	R\$ 40.440,67
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 14.842,78	R\$ 14.842,78
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 341,70	R\$ 341,70
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
04.17 - Manutenção de Eq. Assistencial	R\$ 1.479,34	R\$ 1.479,34
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
04.20 - Locação de Eq. Administrativos	R\$ 11.271,34	R\$ 11.271,34
04.21 - Locação de Veículos		R\$ -
04.22 - Água	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
04.23 - Energia	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
04.24 - Telefonia	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
05. Obras		
05.01 - Reforma		
05.02 - Ampliação e Adequação		
06. Equipamentos		
06.01 - Equipamentos Assistenciais		
06.02 - Equipamentos Administrativos		
Total Despesa + Investimento	R\$ 467.741,38	R\$ 467.741,38






ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

UBS SANTO AMARO - UBS TRADICIONAL				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS: Estatutário/Municipalizado /Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	14	9	5
Auxiliar de Apoio	40	4	4	0
Auxiliar de Enfermagem	30	10	10	0
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5
Auxiliar de Farmácia	40	4	3	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	1	3
Cirurgião Dentista	20	6	6	0
Enfermeiro	30	3	3	0
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	44	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico	20	2	2	0
Médico PMMB	32	1	1	0
Médico Ginecologista	20	3	3	0
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	30	1	1	0
Menor Aprendiz	30	1	0	1
Mensageiro (PCD)	40	1	0	1
TOTAL		67	44	23

[Handwritten signatures]





UBS JD. AEROPORTO - UBS TRADICIONAL				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS: Estatutário/Municipalizado /Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	12	5	7
Auxiliar de Apoio	40	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem	30	11	11	0
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	40	4	2	2
Enfermeiro	30	2	2	0
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	44	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico	20	3	2	1
Médico Ginecologista	20	2	2	0
Médico Pediatra	20	3	2	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	30	1	1	0
Psicólogo	40	1	1	0
Menor Aprendiz	30	1	0	1
Mensageiro (PCD)	40	1	0	1
TOTAL		54	30	24

de.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
